



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

**DESPACHO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE COPA E LIMPEZA**

Venho, pelo presente, determinar procedimento para a contratação de empresa prestadora dos serviços de copa e limpeza para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 01 de junho de 2020.

Otacilio Pereira Junior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COPA E LIMPEZA

1. JUSTIFICATIVA: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à contratação de empresa para prestação dos serviços de copa e limpeza durante o restante do período de licença maternidade da zeladora desta Casa Legislativa.

2. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de copa e limpeza nas dependências da Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

Item	Objeto
1	Contratação de empresa para prestação dos serviços de copa e limpeza nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Porecatu. Frequência: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h; toda segunda-feira, das 18h30h às 20h30, dia em que são realizadas as sessões ordinárias.

3. LOCAL PARA EXECUÇÃO: Câmara Municipal de Porecatu.

4. PRAZO PARA EXECUÇÃO: 02 (dois) dias, a partir da assinatura do contrato.

5. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, mediante depósito em conta corrente em nome da contratada.

6. DEMAIS CONDIÇÕES:

Os valores contratados serão fixos e irreajustáveis.

O orçamento deve incluir todos os valores referentes à execução dos serviços, como: encargos sociais e trabalhistas, transportes, seguros, benefícios, liquidação de responsabilidades por acidentes de trabalho ou que causem danos ou prejuízos à Câmara Municipal ou a terceiros por motivo de dolo, negligência, imprudência ou imperícia da contratada, de seus prepostos ou funcionários.

A parte contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs), necessários à execução dos serviços durante a vigência do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

A vigência do contrato terá início a partir da disponibilização do serviço contratado e se encerrará dia 13/11/2020.

7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas de orçamento para a referida contratação serão recebidas até o dia 15/06/2020, às 17h, pelo e-mail cmporecatu.secretaria@gmail.com. As mesmas também poderão ser entregues presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira das 9h às 10h, até o dia 15/06/2020.

Porecatu, 01 de junho de 2020.

Otacilio Pereira Junior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

Fica prorrogado para dia 26/06/2020, às 17h, o prazo para recebimento das propostas referente ao *termo de referência para contratação de empresa prestadora dos serviços de copa e limpeza para a Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 03/06/2020, ano IX, nº 2023, página 171.*

Porecatu, 16 de junho de 2020.

Otacilio Pereira Junior
Presidente